

CARTILHA CIDADÃ N.34  
Araxá, junho/2022

# A IMPORTÂNCIA

DO VOTO E DA PARTICIPAÇÃO

# FEMININA NAS ELEIÇÕES



**UNIARAXÁ**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

## APRESENTAÇÃO

O tema carrega consigo um assunto sensível com diversos marcos históricos pertinentes para o atual cenário. A participação feminina desencadeou debates importantes para a formação de uma sociedade harmônica e respeitosa.

A presente cartilha foi elaborada com o intuito de conscientizar a sociedade acerca do tema “A importância da participação feminina na política”. O público-alvo em especial são os acadêmicos de Direito, que em breve, serão executores do Direito e protegerão todos os grupos.

Com esse trabalho, esperamos reforçar o laço entre a instituição educacional e comunidade, além de, informar brevemente sobre o assunto e trazer a reflexão sobre o respectivo tema, para que, no futuro, as mulheres possam conquistar ainda mais com a dignidade que todo ser humano tem garantia de ter.

**Prof. M.e José Oscar de Melo**  
Reitor

## INTRODUÇÃO

As mulheres sempre encontram problemas em ocupar espaços de poder, serem eleitas ou ter voz ativa nas tomadas de decisões políticas. A não ocupação desses espaços deixa as mulheres à margem dos processos de elaboração das políticas públicas, além de enfraquecer a democracia.

A consolidação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisões é um dos eixos prioritários de atuação das políticas para mulheres e a sub-representação política das mulheres é um dos fatores que dificulta a equidade de gênero. Assim, promover a formação política e incentivar a participação das mulheres para que ocupem seus espaços, tomando suas próprias decisões, escolhendo seus governantes, possibilita uma democracia mais sólida e representativa. Além disso, compreender de fato o histórico deste tema é um alerta para a construção de espaços representativos para mulheres.

Ao se compreender sobre o assunto, é essencial mencionarmos o voto feminino que foi conquistado através de muitos movimentos que fez com que a mulher além de ter seu voto e voz garantidos, também fosse obrigatório, de forma igual ao homem.

Portanto, nesta cartilha foram tratados o contexto histórico do tema abordado e também de conquistas, objetivando o crescimento geral de cidadãos e cidadãs mais instruídas acerca do assunto.

**Prof. Me. Márcio Ricardo Ferreira**  
Coordenador do Curso de Direito

**Profa. M.<sup>a</sup> Eliana Maria Pavan de Oliveira**  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

## SUMÁRIO

<b>QUANDO FOI CONQUISTADO O DIREITO AO VOTO? .....</b>	<b>05</b>
<b>QUANDO FOI CONQUISTADO O DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL? .....</b>	<b>06</b>
> A DESIGUALDADE.....	07
> A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES .....	07
> AS COTAS.....	07
> POR QUE MULHERES ENFRENTAM PROBLEMAS PARA SE ELEGEREM? .....	08
<b>A DISCRIMINAÇÃO ESTRUTURAL: O QUE É? .....</b>	<b>08</b>
> CONQUISTAS NA POLÍTICA.....	09
> A IGUALDADE.....	09
> MAIS MULHERES NO PODER.....	10
> A IMPORTÂNCIA DA SUA PARTICIPAÇÃO .....	10
<b>OBRIGATORIEDADE DO VOTO .....</b>	<b>11</b>
<b>VOCÊ SABIA? .....</b>	<b>12</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>

1  
CAPÍTULO • CAPÍTULO • CAPÍTULO

# QUANDO FOI CONQUISTADO O DIREITO AO VOTO?

Desde o princípio dos séculos muitas tribos, como celtas ou hindus, usavam a opinião da maioria para decidir seus líderes. No entanto, muitos historiadores remontam o surgimento do voto aliado ao surgimento da democracia, na Grécia Antiga. Com a democracia sendo criada, era necessário um meio de valer a opinião pública, e assim todo cidadão grego conseguiu o direito de votar para a escolha de seus governantes e para a resolução de problemas nas cidades. Contudo, o conceito de cidadão nessa época incluía somente homens livres, não escravos e nascidos na Grécia, sendo excluídos os estrangeiros, escravos, e em especial, as mulheres.



# QUANDO

## FOI CONQUISTADO O DIREITO AO VOTO NO BRASIL?

CAPÍTULO • CAPÍTULO • CAPÍTULO  
2

O voto feminino no Brasil foi reconhecido em 24 de fevereiro de 1932, garantido pelo Código Eleitoral (Decreto nº 21.076). Apesar do voto feminino ter sido reconhecido em 1932 e incorporado à Constituição em 1934, ele era até então optativo e garantido apenas a mulheres acima de 21 anos. Foi apenas em 1965 que ele se tornou obrigatório, sendo igual ao direito ao voto masculino.



## • A DESIGUALDADE

A desigualdade de gênero está estampada nas mais diversas situações, e apenas reforça a visão ainda antiquada de parte da sociedade.

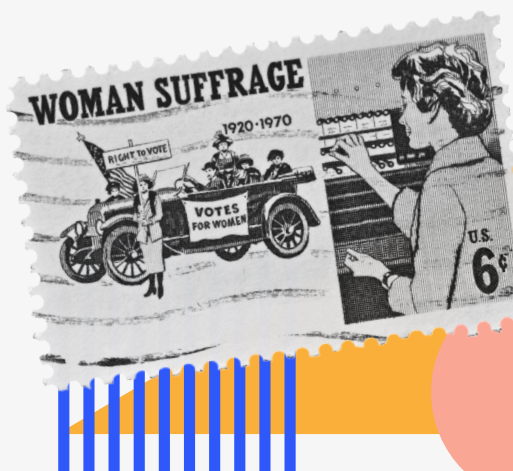
É primordial citarmos acerca da desigualdade para valorizarmos a igualdade que já conquistamos. Entender o passado para que o futuro seja transformado.

## • A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES

O nível de participação de mulheres no Poder Legislativo é um indicador confiável do grau de amadurecimento das democracias: quanto mais postos o sexo feminino conquista na cúpula do governo, mais igualitário tende a ser aquele país – ou, pelo menos, mais preocupados os governos estão em reduzir as diferenças entre homens e mulheres.

## • AS COTAS

A Lei das Eleições (9.504/1997) estabelece que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. No entanto, se é enfrentado um problema quanto a discriminação estrutural no Brasil, a imposição de uma quota de candidatura das mulheres para os partidos políticos não está surtindo efeito. Nos últimos anos, nós votamos menos em mulheres, e um percentual ainda menor delas conseguiu se eleger.



## • POR QUE MULHERES ENFRENTAM PROBLEMAS PARA SE ELEGEREM?



É a clara demonstração da discriminação estrutural enraizada no país. Em 2016 foi analisado que nas eleições em geral os partidos brasileiros destinaram menos recursos para suas candidatas do que para seus pares do sexo masculino. Mesmo que partidos inscrevam mulheres, o fazem apenas para atender a

exigência legal de ter 30% de suas vagas destinadas para o sexo feminino. Também, as mulheres não têm acesso a dinheiro dos partidos, ficando mais difícil ainda para elas fazerem com que suas ideias sejam ouvidas pelos eleitores. O resultado disso é menos votos e menos cargos eletivos conquistados.

3  
CAPÍTULO • CAPÍTULO •

# DISCRIMINAÇÃO ESTRUTURAL, O QUE É?

Pode ser entendida como o conjunto de práticas discriminatórias, institucionais, históricas, culturais dentro de uma sociedade que privilegiam uma classe, um grupo em detrimento de outras.



## • CONQUISTAS NA POLÍTICA

Mesmo com todos estes problemas no caminho, as mulheres conseguem sempre continuar buscando o espaço delas, e conseguem com maestria.

□ A participação de mulheres está avançando de forma significativa na política, como podemos observar ao visualizar os resultados das últimas eleições e da ocupação de cargos estratégicos no âmbito da Câmara dos Deputados.

Como foi demonstrado por Cristiane Britto: □ Foram mais de 187 mil mulheres candidatas em todo o país, ou seja, cerca de 28,5 mil a mais do que em 2016. No resultado das Eleições 2020 também tivemos mais mulheres eleitas: foram 658 prefeitas contra 641 anteriormente.

Além disso, “também caiu a taxa de zero representatividade em 343 municípios nas eleições de

2020. Nas eleições de 2016, 1,2 mil casas legislativas não contavam com uma única vereadora. Agora são 948 nessa condição”.

## • A IGUALDADE

Atualmente, mesmo com problemas, a mulher tem conseguido cada vez mais seu espaço e conquistado o reconhecimento de seu valor.

A igualdade de gênero significa que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos, responsabilidades e oportunidades, sem que ocorra interferência ou limitação de estereótipo definida pelo gênero biológico.

Compreender a relevância da igualdade e as conquistas que o entendimento dela trouxe é imprescindível para que a luta apenas continue.

Ainda não chegamos à igualdade absoluta, mas, assimilar tais fatos nos leva a conquistá-la de forma verdadeira.



## • MAIS MULHERES NO PODER

Instituído por meio de portaria, o projeto **Mais Mulheres no Poder** é uma estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão, bem como o pleno exercício da democracia representativa e participativa.

Serão desenvolvidos diferentes tipos de ação como forma de mobilizar toda a sociedade para um trabalho conjunto de projeção do público feminino nos espaços em que há predominância masculina.

## • A IMPORTÂNCIA DA SUA PARTICIPAÇÃO

Hoje, mesmo com todas as conquistas, ainda enfrentamos desafios na participação feminina

- em cargos de poder. Por isso, é muito importante que mulheres continuem lutando e buscando seus objetivos.

A participação se inicia no voto que é primordial para mantermos nossos ideais e concretizarmos a igualdade e nossos direitos.

Participe, e continue mudando a realidade da sociedade, transformando ela em um lugar harmônico e igualitário para todos.

4  
CAPÍTULO · CAPÍTULO · CAPÍTULO

# OBRIGATORIEDADE DO VOTO

A obrigatoriedade do voto encontra-se regulamentada pela Constituição Federal que reza que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos (art. 14, inciso I) e facultativos para os analfabetos; os maiores de setenta anos; os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, inciso II).

Acrescente-se que o Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965) determina a obrigatoriedade do voto para brasileiros de ambos os sexos aos enfermos, aos que se encontrem fora do seu domicílio, aos funcionários civis e aos militares, em serviço que os impossibilite de votar. (art. 6º, inciso II, letras “a”, “b” e “c”).



5  
CAPÍTULO • CAPÍTULO • CAPÍTULO

# VOCÊ SABIA?



A luta pelo voto feminino começou muito antes, em 1891, quando 31 constituintes assinaram uma emenda ao projeto da Constituição conferindo direito de voto às mulheres. Mas a emenda foi rejeitada.

A indigenista e sufragista baiana Leolinda Daltro (1859-1935) foi uma das pioneiras na defesa do voto feminino. Em 1910, fundou o Partido Republicano Feminino, criado anos antes do direito ao voto feminino. Sete anos depois, liderou uma passeata para reivindicar a participação das mulheres na política. Por sua luta e pelas ideias avançadas, recebeu o apelido pejorativo de "Mulher do Diabo" por ser divorciada e criar cinco filhos sozinha.

O Brasil foi um dos primeiros países a conceder o voto para as mulheres. O movimento Sufragista, teve um impacto enorme para que isso acontecesse. No século XIX, já se discutia sobre a possibilidade de permitir o direito ao voto para o grupo feminino. E só no final do século XIX e no início do século XX que surgiu a primeira onda no feminismo. Segundo os opositores, foi ultrajante essa discussão pois caminhava para o aniquilamento das famílias tradicionais brasileiras. Sendo assim, para eles as mulheres não podiam sair do seu papel de “dona do lar”. Na visão deles, assuntos políticos e o exercício de atividades públicas é um trabalho no qual somente os homens poderiam exercer.

Uma professora foi a 1ª mulher a votar no Brasil. Documentos históricos mostram que Celina Guimarães Viana foi a 1ª eleitora brasileira, e antes mesmo de 1932. O marco aconteceu em 1928, na cidade de Mossoró (RN), após a proclamação da Lei Estadual nº 660, que garantia a não distinção de sexo para o exercício do voto no estado. Hoje, a professora é conhecida no mundo por ter sido ainda a 1ª eleitora da América Latina.

6  
CAPÍTULO · CAPÍTULO · CAPÍTULO

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa cartilha, juntamente com o trabalho apresentado em classe na disciplina de Projeto Integrador I - Princípio do Estado Democrático de Direito, tiveram como tema “A importância do voto e da participação feminina nas eleições”. Com ela, inspirado pelos 90 anos do voto feminino no Brasil completados em 2022 e pelo ano eleitoral sendo vivido, objetivou-se ressaltar a desigualdade de gêneros existente na política e as razões pelas quais ainda acontece.

No decorrer da cartilha usa-se, em especial, informações históricas para instruir o leitor sobre a aderência ao sufrágio, como quando ele foi instaurado e como se tornou um meio separatista à população, o que causou o descontentamento de muitos. Por conseguinte, foi mostrado o surgimento dos Movimentos Sufragistas, acontecimento chave para as mulheres se inspirarem a lutar por um direito previamente dado aos homens brancos alfabetizados. Ao finalizar, foram mostradas diversas curiosidades interessantes sobre o tema proposto a fim de inteirar os leitores e concluir o assunto, sempre abordado de maneira didática e, sobretudo, delicada.

## REFERÊNCIAS

OBAMA, Michelle. As 10 principais frases de Michelle Obama para as mulheres, 20 jan 2017. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2017/01/10-frases-de-michelle-obama-que-tornaram-uma-primeira-dama-singular.html> Acesso em: 25 de maio de 2022.

OTTO, Isabela. 7 curiosidades sobre a conquista do direito ao voto feminino no Brasil, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/comportamento/curiosidades-sobre-a-conquista-do-direito-ao-voto-feminino-no-brasil/>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

GOVERNO FEDERAL. Mulheres no poder. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/mulheres-no-poder>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

SANTOS, Bruno Carazza dos. 5 dados sobre a participação das mulheres na política brasileira, 17 mar 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/participacao-das-mulheres-na-politica-brasileira/> Acesso em: 24 de maio de 2022.

SUL, GOVERNO DO MATO GROSSO DO. Mulheres na Política. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/mulheres-na-politica/#:~:text=O%20fortalecimento%20e%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o,impede%20a%20equidade%20de%20g%C3%AAnero> Acesso em: 30 de maio de 2022.





# UNIARAXÁ

CENTRO UNIVERSITÁRIO

#### **Coordenação**

Profª Mª Eliana Maria Pavan de Oliveira  
Profª Mª Alcineia Suely de Sales

#### **Colaboração**

##### **Acadêmicos do Curso de Direito:**

Ana Clara Matildes Pimenta, Diego de Alvarenga Cardoso Ferreira, Debora Karolaine Silva Figueiredo, Ester Santos Amaral, Gabriella de Ávila Moreira, Ludmila Caetano de Oliveira, Maria Clara Lemos de Ávila, Maria Eduarda Bernardes Resende, Maria Eduarda Teixeira Martins Souza, Maria Fernanda de Lima, Maria Fernanda dos Santos Cunha e Nátali Fernanda de Jesus.